



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



RATIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de Engenharia e Pequenos Reparos para Câmara do Município de Presidente Juscelino- MA.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e parecer jurídico em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Ratificar a Justificativa de Contratação Direta e Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18, determinando a contratação com a Empresa **COMERCIAL ELO EIRELI -EPP**, CNPJ: 03.217.777/0001-09, pelo valor global de R\$ 26.005,54 (Vinte e seis mil e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Juscelino/MA, 09 de Março de 2021.

SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE
PRESIDENTE DA CÂMARA